





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, as senhoras: Caroline Teixeira Lima, Julia Karliç Jardim e Juliana Castro Diniz Cardoso, nomeadas por meio da Portaria Administrativa nº 098/2018, para sessão pública de continuidade de escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento, remoção e instalação de novo forro do Bloco “A” do Crea-DF, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços n.º 02/2018. Após protocolização de documentação por parte da licitante Espaço & Forma Móveis e Divisórias LTDA, CNPJ nº 37.977.691/0007-83 em 10.07.2018, em conformidade com o prazo estabelecido em ata da sessão pública realizada em 28.06.2018, foi procedida a abertura do envelope. Após análise da documentação protocolada, constatou-se que a referida empresa apresentou a complementação da documentação solicitada, qual seja: Balanço Patrimonial (item 7.8.1 do Edital) e Certidão de Acervo Técnico (item 7.7.4 do Edital). Em análise verificou-se que o balanço patrimonial atendeu aos requisitos habilitatórios, porém foi constatada divergência no CNPJ constante na Certidão de Acervo Técnico-CAT emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF: na respectiva CAT consta o CNPJ da Matriz, CNPJ nº 37.977.691/0001-98, sendo que no seu Atestado de Capacidade Técnica consta o CNPJ da filial, CNPJ nº 37.977.691/0007-83. Verificou-se também que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQPJ faz menção apenas ao CNPJ da matriz, que não corresponde ao documento comprobatório de vínculo empregatício do responsável técnico da licitante já que no mesmo consta sua contratação como Arquiteto pela filial. A exemplo, nos assentos do Crea-DF quando ocorre a emissão de CAT se o serviço foi executado pela filial o documento faz menção apenas ao CNPJ da executante (filial) já que matriz e filial possuem registros diferentes, cada um com suas peculiaridades técnicas com responsáveis técnicos ora também distintos. Devido às inconsistências apontadas, a CPL decidiu diligenciar junto ao CAU/DF a situação supracitada em atendimento aos Princípios da Supremacia do Interesse Público, Precaução e Cautela Administrativa. Assim, SUSPENDE-SE a licitação até que ocorra a resposta do CAU/DF. A CPL pronunciará o resultado da diligência reagendando a reabertura da sessão pública da Tomada de Preço n.º02/2018-CREA/DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pela Presidente da CPL e pelos demais presentes-----


Juliana Castro Diniz Cardoso
Presidente da CPL


Caroline Teixeira Lima
Membro da CPL


Julia Karliç Jardim
Membro da CPL



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br